

ESCOLA PROFESSOR FLODOARDO CABRAL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto ano de 2023, às 8: 00h (na Escola Professor Flodoardo Cabral), Av. 28 de setembro nº 834, Bairro da Escola Técnica Cruzeiro do Sul - Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 13.553 de 17/06/2023**, estando presentes os membros: **Tiago Costa de Melo, Maria Socorro da Silva Oliveira, Marcos Afonso Rodrigues Lima**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°01/2023** – *regime de preço unitário por itens e critério de menor preço*, objetivando **Aquisição de material de expediente didático, processamento de dados, copa e cozinha, educativo e esportivo, elétrico e eletrônico, limpeza e higienização, equipamento energético , mobiliário em geral e diversos** para atender a necessidade da Escola Professor Flodoardo Cabral, no município de Cruzeiro do Sul - Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas:, **D. F. FILHO – EIRELI, INFOJURUA LTDA, MADISSON DE ALMEIDA SOUZA KM RECARGAS, ANA LETICIA DA SILVA MELO LTDA e M.F.SILVA EIRELI** dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitada* as empresas: **D. F. FILHO – EIRELI, INFOJURUA LTDA, MADISSON DE ALMEIDA SOUZA KM RECARGAS, ANA LETICIA DA SILVA MELO LTDA e M.F. SILVA EIRELI**. Sendo fracassados os itens 9,11,17 e 23 de custeio e 25 e 26 de capital a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Marcos Afonso Rodrigues Lima** na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
